

REVISITANDO A ADESÃO AO TNP: BRASIL E ARGENTINA DIANTE DA QUESTÃO NUCLEAR NOS ANOS 1990

André Luíz Reis da Silva¹
Vinicius Henrique Mallmann²

RESUMO

O conflito entre Brasil e Argentina ao longo da Guerra Fria criou, no contexto sul-americano, uma corrida nuclear. Enquanto as Grandes Potências globais tentavam congelar internacionalmente o poder e impedir o avanço de desenvolvimento bélico em países menores, Argentina e Brasil competiam pela liderança regional e enxergavam, na dominância do setor atômico, a chave para essa conquista. Assim, ambos os países negaram o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, questionando suas proposições ambíguas e pouco claras. Esse trabalho pretende analisar o porquê de, na década de 1990, Argentina e Brasil romperem com o longo caminho de negação e resistência perante a aceitação e a assinatura do Tratado. Por meio da análise de fontes primárias – discursos, tratados e notas de governo – e da consolidada bibliografia existente sobre o tema, analisaremos a mudança da percepção da Política Externa dos dois países no Sistema Mundial frente à implementação do neoliberalismo na América do Sul e de como essa implementação foi importante para que os dois países viessem a assinar o TNP. Finalmente, o trabalho busca entender os motivos que levaram a Argentina e o Brasil a aderirem ao TNP e a importância que os Estados Unidos e o Neoliberalismo tiveram em tal processo.

Palavras-chave: Brasil. Argentina. Estados Unidos. TNP.

¹ Pós-doutor. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS), Rio Grande do Sul (RS). E-mail: reisdasilva@hotmail.com / Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2593-1189>

² Doutorando. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS), Rio Grande do Sul (RS). E-mail: viniciush.mallmann@hotmail.com / ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5995-5002>

INTRODUÇÃO

As relações entre Brasil e Argentina foram regidas por uma rivalidade histórica, e mesmo a ascensão de regimes militares, que apresentavam ideias semelhantes, nos dois países, não foi capaz de interrompê-la. Contudo, um longo processo que se iniciou com os acordos de Itaipu (Acordo Tripartite) e que desaguou na criação do Mercosul e da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC), alterou essa relação, resultando em laços de cooperação e amizade entre os vizinhos. Depois da longa década de crise e estagnação econômica, os anos 1990 trouxeram consigo o neoliberalismo aos países latino-americanos, o que causou a mudança de políticas internas que alteraram a maneira de pensar a política externa. Além disso, enquanto a União Soviética se dissolvia, o bloco ocidental se preocupava na manutenção do *status quo* às bases estadunidenses e trabalhava no sentido de deter um avanço dos arsenais atômicos, enquanto importantes países realizavam explosões e testes nucleares. Nesse sentido, a pressão ocidental e, principalmente, norte-americana para com os países que ainda não haviam aderido ao Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) crescia de maneira ascendente.

Nesse contexto, devido às inúmeras mudanças internacionais advindas da alteração na conjuntura internacional vigente e, também, devido às mudanças que o neoliberalismo engendrou na correlação de força da América Latina (da qual Argentina e Brasil tinham como suas áreas de influência mais próximas), Argentina e Brasil se viram politicamente constrangidos na esfera internacional. Esse constrangimento foi um dos condicionantes que levaram os dois países a romperem, mesmo que ainda com ressalvas, com a negativa ao TNP e a assiná-lo posteriormente (Argentina em 1995 e Brasil em 1998). Para tanto, o problema de pesquisa desse trabalho se situa em entender qual a motivação dos dois países em assinar o TNP após quase meio século de recusa em fazê-lo. Os objetivos, partindo disso, versam sobre o entendimento da necessidade de o TNP ser assinado, visto que o Tratado de Tlatelolco já assegurava o compromisso com o desarmamento e a proibição de fabricação e ou aquisição de bombas atômicas. Além disso, objetiva-se, também, entender o papel dos Estados Unidos e do Neoliberalismo no processo de assinatura do TNP.

Embora os dois países tenham se engajado multilateralmente em uma opção que trazia maiores possibilidades de manobra (Tratado para

Proscrição de armas nucleares na América Latina – Tlatelolco), isso não bastou para que os Estados Unidos arrefecessem as pressões sobre o Brasil e a Argentina na adesão ao TNP. O Tratado de Tlatelolco, que entrou em vigor em abril de 1968, demarcava uma zona de interdição (América do Sul, Caribe e o México)³ de qualquer tipo de artefato nuclear, estipulando regras e posições bem definidas para todos os integrantes em matéria de obtenção, produção e reprodução de energia atômica para fins pacíficos, criando uma zona livre (a primeira do mundo) de armas nucleares. Assim sendo, as hipóteses norteadoras acerca do problema de pesquisa tratam da mudança de relação de forças no Sistema Internacional (fim da Guerra Fria, estabelecimento do neoliberalismo, predominância dos EUA), que culminou na necessidade de Brasil e Argentina em assinar o TNP para continuarem seus projetos de pesquisa nuclear, ao passo que transmitiam segurança aos vizinhos. Além disso, opeso político advindo da assinatura do TNP levaria o Brasil a uma posição vantajosa no grupo que clamava pelo completo processo de desnuclearização das grandes potências. Enquanto a adesão, por parte argentina, levaria o país a possibilidade de angariar fundos e investimentos que pudessem sanar sua crise econômica.

Portanto, para entender a importância do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e do Tratado para Proscrição de armas nucleares na América Latina (Tlatelolco) para a questão nuclear de cooperação e conflitos entre Brasil e Argentina, faz-se necessário analisar o contexto de surgimento de ambos os tratados. Posteriormente, veremos o porquê da negativa de um tratado e a opção pela aderência ao outro, bem como os questionamentos - permanentes até os dias de hoje - que fundamentarão essa decisão. Ademais, busca-se traçar uma abordagem panorâmica das opções que o Sistema Internacional delegou aos Estados nuclearizados, que findou na decisão de Brasil e Argentina em aderir plenamente a ambas as opções multilaterais e o papel que os Estados Unidos e o neoliberalismo desempenharam em tal função. Essa pesquisa, assim, será construída, metodologicamente, por meio do Método Histórico Comparativo, utilizando-se do *process tracing* (COLLIER, 2011) para construir uma cadeia de acontecimentos causais que, ao final do trabalho, servirão para demonstrar se as hipóteses aqui levantadas poderão, ou não, ser validadas.

³ O Brasil foi um dos cinco países (junto do Chile, México, Bolívia e Equador) a dar, em abril 1963, por meio de uma Declaração Conjunta, o início às negociações que criaram o Tratado de Tlatelolco (OPANAL, 2017).

O TRATADO DE NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES FRENTE AO TRATADO DE TLATELOLCO

O contexto de surgimento do TNP remonta ao fim da Segunda Guerra Mundial (1945), quando o ataque nuclear norte-americano às cidades de Hiroshima e Nagasaki surpreendeu o mundo pela sua força e capacidade de destruição. Ao final do conflito, iniciou-se uma corrida armamentista nuclear, primeiramente capitaneada pelos Estados Unidos e pela União Soviética, mas que depois ganhou a aderência de outros países industrializados. Sob esse viés, Le Guelte (2005) aponta a Crise dos Mísseis em Cuba, em 1962, como um marco importante no consenso entre as duas superpotências (EUA e URSS), de que caso outra potência nuclear entrasse em conflito com eles, o equilíbrio bipolar vigente poderia ser abalado de tal maneira que a diplomacia não seria suficiente para controlar uma crise nuclear. Dessa forma, a princípio, o objetivo da construção de um organismo multilateral de não-proliferação de armas nucleares - que tem seu cerne no TNP - era a manutenção do controle que Washington e Moscou tinham sobre os países em sua órbita de influência (LE GUELTE, 2005).

Mesmo que uma corrida nuclear entre Washington e Moscou tenha sido impossível de evitar, Sheniman (1987) argumenta que se fazia necessária a criação de um órgão ou programa multilateral que estabelecesse salvaguardas nucleares. Assim, em 1957 é criada a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Com bases autônomas no seio da Organização das Nações Unidas (ONU), a agência fundamentava-se em três pilares: verificação e seguridade nuclear, segurança e transferência tecnológica (FISCHER, 1997). A agência teria dois objetivos centrais, conforme o segundo artigo de seu estatuto:

A Agência procurará acelerar e ampliar a contribuição da energia atômica para a paz, a saúde e a prosperidade em todo o mundo. Deve garantir, na medida do possível, que a assistência prestada por isso, ou a seu pedido, ou sob sua supervisão ou controle, não seja utilizada de forma a promover qualquer propósito militar" (AIEA, 1956, pg. 5, tradução nossa).⁴⁵

⁴Para consultar o texto completo do Estatuto: <https://www.iaea.org/sites/default/files/statute.pdf>

⁵ "The Agency shall seek to accelerate and enlarge the contribution of atomic energy to peace, health and prosperity throughout the world. It shall ensure, so far as it is able, that assistance provided by it or at its request or under its supervision or control is not used in

Havia um receio internacional ligado a proliferação, principalmente depois que a França realizou suas primeiras explosões nucleares, em 1960, seguida pela China, em 1964. Temia-se que outros Estados conseguissem fabricar armas nucleares, dado que vários mantinham pesquisas atômicas independentes - e, em alguns casos, recebiam ajuda externa -, como Índia, Itália, Alemanha, Israel, Japão e Suécia. Nesse meio tempo, Argentina e Brasil ainda estavam longe de um desenvolvimento unilateral de uma bomba nuclear, mas progrediam, de maneira acelerada, com seus projetos. Nesse sentido, dado o primeiro passo na busca do estabelecimento multilateral sobre os usos da energia nuclear, anos mais tarde, em 1968, pela iniciativa dos Estados Unidos, da União Soviética e do Reino Unido, o elemento institucional cerne para um regime de não-propagação nuclear foi estabelecido, o Tratado de Não-Proliferação Nuclear (SHENIMAN, 1987).

Conforme a AIEA, os objetivos basilares do TNP são: a prevenção da difusão de armas de tecnologia bélica de caráter nuclear; a promoção da cooperação e do uso pacífico da energia nuclear; a contribuição no sentido de um caminho de desarmamento em geral (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU, 1968). Nesse sentido, algumas cláusulas operacionais do tratado (são um total de onze) merecem destaque: artigo I, refere-se a não distribuição de armamento e tecnologia bélica nuclear; artigo II, trata da interdição do recebimento de tecnologias para fins bélicos em território dos países signatários; artigo IV, diz respeito às pesquisas para fins pacíficos; artigo VI, garante um esforço multilateral na busca do desarmamento; artigo X, menciona a possibilidade de abandonar o acordo e estabelece que vinte e cinco anos após a entrada em vigor do referido tratado, seria necessário a realização de uma reunião dos signatários para decidir se o TNP seguiria vigente (ONU, 1968).

É evidente que o interesse norte-americano e soviético em celebrar tal tratado tem como protagonismo a agenda de não-proliferação da tecnologia atômica militar, ainda que o mesmo trate de uma questão sensível na busca de poder da época: o interesse tecnológico em desenvolvimento pacífico de meios nucleares. Dessa forma, com as restrições de propriedade de armamento nuclear às potências que haviam realizado testes com explosões atômicas até o ano de 1967 (cinco no total), uma das finalidades do TNP acaba por se tornar uma espécie de institucionalização da não-proliferação de tecnologia nuclear para fins militares. Assim sendo, o TNP estabelece duas categorias de países, a saber: os nucleares (Estados

such a way as to further any military purpose (AIEA, 1956, pg. 5)''

Unidos, URSS, Reino Unido, França e China) e o restante dos países como não-nucleares (BATISTA, 2011). Consoante o Artigo IX: “Para fins deste Tratado, um Estado nuclearmente armado é aquele que tiver fabricado ou explodido uma arma nuclear ou outro artefato explosivo nuclear antes de 1º de janeiro de 1967” (ONU, 1968, n.p).

O propósito do TNP, na visão de Wrobel (1993b), estaria centrado na limitação da capacidade bélica dos países industrializados à época, como Alemanha e Japão. Assim, ao passo que essas nações industrializadas - e ainda não nucleares - aceitassem as regras do jogo, a dissuasão dos países ainda em desenvolvimento seria buscada, com o objetivo de desincentivá-los na busca da capacitação atômica como forma de compensação de sua árdua inserção externa. Além disso, a postergação do desarmamento e do acesso às tecnologias pacíficas sobre o uso da energia nuclear em detrimento da importância dada ao tema da não-proliferação surge como uma das principais críticas ao tratado.

Concatenado às críticas, centrando-se no texto do tratado, observamos, ainda, que existe uma grande assimetria entre as premissas dadas aos Estados nucleares e aos não-nucleares. O teor é vago quando se toma por base os Estados nucleares, pois há somente a necessidade do estabelecimento de negociações que visem ao fim da corrida armamentista vigente. Assim sendo, segundo o próprio texto do tratado, podemos auferir que o único regimento legal vinculante para esses Estados é a proibição da transferência de armas atômicas, ou o auxílio na fabricação, transferência e controle para membros não nucleares. Paradoxalmente, essa regra não se aplica aos Estados nuclearizados, tornando possível uma relação de troca ou transferência, estabelecendo, dessa maneira, a chamada proliferação vertical (ONU, 1968).

Sob essa perspectiva, as regras que se referem aos Estados não-nucleares são demasiadas específicas e restritivas. Segundo o tratado, esses países têm de se comprometer a não obter, de qualquer maneira que seja, tecnologia atômica de uso militar, além de serem obrigados a submeter-se às salvaguardas da AIEA, sujeitando todo o seu material e todas as suas atividades nucleares às inspeções da referida agência. Ainda, a partir do momento de ratificação do TNP, os países se comprometem a não fornecer equipamentos ou insumos para qualquer Estado não-nuclear, mesmo que não seja membro do TNP, que não for condicionado às salvaguardas da agência (ONU, 1968). Sobre esse ponto, Zajec (2010) escreve:

Para que as concessões livremente consentidas pelos não-detentores fossem compensadas, seria necessário que os detentores reduzissem – progressivamente, mas de maneira geral – seus arsenais, divulgassem sua tecnologia nuclear civil e adotassem doutrinas de empregos muito restritivas, de modo que os não-detentores não se sentissem ameaçados. Nenhum destes três pontos jamais satisfiz os Estados não-detentores, mas, apesar dos numerosos debates, o TNP conseguiu forjar uma legitimidade (ZAJEC, 2010, n.p).

Essa dicotomia entre Estados nucleares e não-nucleares foi um dos principais motivos pelos quais Argentina e Brasil negaram a aderência ao tratado. Nas concepções de uma Potência Média⁶ em ascensão (SENNES, 2003), em que a questão do domínio nuclear era essencial para projetar seu poder regionalmente e fazer-se visto na esfera internacional, não cabia ao Brasil um futuro que não fosse promissor no desenvolvimento nuclear autônomo do país. Na mesma medida, a Argentina, mais desenvolvida e independente nessa matéria, não buscava um caminho que se desvencilhasse de seus objetivos de superar o Brasil e tomar seu posto como privilegiado sul-americano. Assim, a busca por uma alternativa ao TNP encontrou no Tratado de Tlatelolco seu refúgio. Ao estabelecer um tratado multilateral que cobrisse por completo a América Latina e que a abstivesse de armas nucleares, Brasil e Argentina encontraram um meio de demonstrar para os países centrais que o desenvolvimento nuclear era possível sem subjugamento e coerção. Além disso, como cita (ROSA, 1999):

O Tratado de Tlatelolco [...] vai muito além do TNP no que concerne a América Latina e o Caribe, ao assegurar por uma lei internacional a ausência total de armas nucleares nesta região do planeta. Por ele as cinco potências nucleares, que o assinaram, se obrigam a respeitar o status desta região como

⁶ Para Sennes (2003), Potência Média é um país com capacidades intermediárias que tenha a possibilidade de transformá-las em poder real. A inserção de uma Potência Média, para o autor, seria dual: de um lado teria uma posição intermediária no Sistema Internacional (na condição *desystem-affecting states*) e, por outro, participaria intensamente dos sistemas regionais e sub-regionais em que se encontra. Utilizamos aqui o conceito de Sennes (2003) pelo fato de que o autor congrega, além das capacidades intermediárias analisadas pelas diferentes correntes teóricas que trabalham com o conceito, a questão da “vontade” de se mostrar como uma Potência Média, ou seja: ter ambição pelo “domínio” regional. Os países devem ter “vontade” política de tornar (e de mostrar) o país uma Potência Média.

desnuclearizada. É permanente e deve permanecer em vigor indefinidamente, representando uma contribuição concreta para a paz.

É notório que o TNP trouxe em seu seio características muito assimétricas, que parcialmente limitavam o prosseguimento de pesquisas nucleares por parte dos Estados não-nucleares, ao mesmo tempo em que consentia no aperfeiçoamento do desenvolvimento nuclear por parte dos Estados ditos nucleares. Isso mostra, ademais, que a promoção do desarmamento nuclear ficou relegada a um segundo plano, enquanto a centralidade do Tratado ficou sobre a não proliferação. Desse modo, determinados, também, pelo caráter intrínseco de competição sistêmica, as duas superpotências tentam manter o *gap* que existe entre as nações utilizando-se de ferramentas como restrição na difusão do conhecimento científico nuclear (GUIMARÃES, 2007).

Le Guelte (2005) afirma que os países industrializados que seriam capazes de, posteriormente, desenvolver armamento nuclear, como Itália, Alemanha e Japão se recusaram, a princípio, a assinar o TNP, pois o consideraram inaceitável para a soberania de seu país, afirmando que esse tratado os rebaixaria ao segundo escalão de países do Sistema Internacional. Ademais, não descartaram a possibilidade de desenvolvimento de programas nucleares autônomos. Sob o mesmo viés, a questão da soberania também era essencial para Brasil e Argentina, que enxergavam no TNP uma ameaça aos seus projetos de desenvolvimento autônomo, à época, em progressiva ascensão (WROBEL, 1993a). Mesmo que o texto do Tratado se referisse em seu artigo IV:

Nenhuma disposição deste Tratado será interpretada como afetando o direito inalienável de todas as Partes do Tratado de desenvolverem a pesquisa, a produção e a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, sem discriminação, e de conformidade com os artigos I e II deste Tratado (ONU, 1968).

Guimarães (2007) traça um panorama das negações argentinas e brasileiras perante o TNP. Nesse sentido, explica que o TNP era tido como um instrumento de institucionalização do *status quo* vigente na esfera internacional, ao passo que Brasil e Argentina tentavam alcançar maior prestígio. Dessa forma, o entendimento de países emergentes em relação ao TNP era de que o tratado engendrava uma normatização da divisão

desigual de poder no Sistema Internacional ao invés de gerar contribuição para a paz e a igualdade mundiais. Ademais, esses países questionavam a capacidade do TNP em evitar a proliferação de armas nucleares em âmbito vertical. A saber: Brasil e Argentina não enxergavam o TNP como instrumento capaz de deter o avanço militar bélico (ou o desenvolvimento de tecnologia nuclear para fins não-pacíficos) de Estados nucleares. Assim, o Tratado acabaria por aumentar as vantagens sistêmicas das potências nucleares, as quais seriam capazes de continuar incrementando seu poder frente aos demais Estados, ao restringir o número de países possuidores de tais tecnologias.

Para fechar esse pensamento, o discurso, na ONU, de João Augusto de Araújo Castro, embaixador brasileiro que foi por muitos anos o principal articulador de um regime de não-proliferação de armas nucleares:

O culto do poder e o temor reverencial à força tornaram-se tão respeitáveis que agora inspiram alguns dos documentos básicos das relações entre os homens. Tomemos, por exemplo, o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, que se baseia em uma teoria de diferenciação entre nações adultas responsáveis e não adultas. A premissa fundamental deste documento é que, contrariamente à experiência histórica, o poder gera a moderação e o poder traz consigo a responsabilidade [...]. A presunção generalizada é de que o perigo está nos países desarmados e não nos vastos e sempre crescentes arsenais das superpotências. O perigo agora é um atributo dos fracos e não um atributo dos fortes. Ao conferir poderes e prerrogativas especiais às nações que atingiram o status de adultas na era nuclear, esse Tratado poderá acelerar ao invés de impedir a corrida pelo poder. No mundo das nações, como no mundo dos homens, todos podem doravante esforçar-se, apesar de todas as dificuldades, para tornarem-se poderosos, fortes e bem-sucedidos. O Tratado consagra o poder e é uma institucionalização sem disfarce da desigualdade entre os Estados (CASTRO, 1970, p.10-11).

Frente a isso, o tratado de Tlatelolco dava mais autonomia às ações de Argentina e Brasil na esfera nuclear ao permitir, inclusive, explosões pacíficas (mesmo que elas nunca viessem a acontecer), que eram consideradas fundamentais no desenvolvimento pleno de tal tecnologia. Dessa maneira, a

adesão ao TNP prejudicaria os objetivos a médio e longo prazo dos vizinhos sul-americanos ao mesmo tempo em que aumentaria o gap tecnológico entre as potências centrais. O argumento diplomático brasileiro à época era:

[...] os (países) desenvolvidos se distanciam cada vez mais dos subdesenvolvidos. A própria estrutura jurídica internacional começa a refletir certas tendências no sentido da consagração dessas diferenças crescentes, entre grandes e pequenas potências. Entre países que dispõem da tecnologia, dominam o átomo, conquistam o espaço, progridem em aceleração geométrica e, de outro lado, países que mal avançam, usando técnicas roneceiras, num subdesenvolvimento relativo que se agrava de ano para ano. [...] Externamente, é preciso resistir - e resistir com firmeza - a todas as tentativas de institucionalização, sob formas jurídicas, em tratados internacionais, dessa nossa presente minoridade econômica e tecnológica (MAGALHÃES PINTO, 1967, p.10 apud TEIXEIRA, 2007, p.53-54).

A opção brasileira e argentina pelo Tlatelolco e pela negativa do TNP percorreu toda década de 1970 e 1980. Quando os primeiros sinais de entendimento entre os dois países começaram a tomar bases mais sólidas, Argentina e Brasil sentiram a necessidade de mostrar às potências centrais que ambos não produziram um artefato nuclear e que a corrida nuclear no Cone Sul estava findada. Assim, em 1990, na declaração de uma “política nuclear comum”, fica acordado que os dois países irão:

tomar, uma vez concluído o Acordo de Salvaguardas com a Agência Internacional de Energia Atômica, as iniciativas conducentes a possibilitar a entrada em vigência plena do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina (Tratado de Tlatelolco), no que concerne aos dois países [...] (BRASIL, 1990, p. 3).

Com a declaração da “política nuclear comum”, Brasil e Argentina encerram o ciclo de rivalidade e competição na área atômica que regeu a política externa (bélica) dos dois países nas últimas décadas. Diante disso, os dois países começaram a traçar políticas comuns de uso e de manutenção de materiais nucleares e a engendrar equipes técnicas e diplomáticas na busca pelo aperfeiçoamento mútuo da área. Os anos que se seguiram a

essa declaração foram marcados pelo entrelaçamento brasileiro-argentino no campo nuclear e pela busca pacífica de resultados prósperos na área. O caminho à adesão às Salvaguardas da AIEA, ao Tlatelolco e ao TNP seriam consequências, também, desse novo entendimento, dessa nova conjuntura e das pressões que a década de 1990 trouxe a esses países, o que será tratado a seguir.

A ADESÃO AO TNP E SEUS DESDOBRAMENTOS: A EXPANSÃO NO CENÁRIO MUNDIAL

A última década do século XX se inicia com o definitivo desmoronamento do Segundo Mundo, em 1991, após os abalos trazidos com a queda do Muro de Berlim (1989), o que acarretou, por consequência, no fim da Guerra Fria. Nesse mesmo ano, Argentina e Brasil cristalizaram o entendimento nas vias nucleares e romperam de fato com a desconfiança mútua que persistiu por séculos⁷. Com a assinatura do Tratado de Assunção, que deu nascimento ao Mercosul, os dois países se engajaram em uma estratégia de aproximação regional em um mundo que a globalização era cada vez mais ascendente. Contudo, mesmo em meio à articulação do entendimento, é na década de 1990 que os dois países vão romper com o histórico rejeite ao TNP como forma de buscar reconhecimento internacional. Na mesma medida, é neste meandro que se dará a ratificação do Tratado de Tlatelolco (CERVO; BUENO, 2014).

O início dos anos 1990 trazem consigo os novos presidentes eleitos democraticamente, Fernando Collor de Mello, no Brasil, e Carlos Menem, na Argentina (eleito em 1989). Logo no início do mandato, em julho de 1990, Menem faz um convite a Collor para visitar Buenos Aires, e os dois assinam um comunicado conjunto de reafirmação do entendimento entre as duas nações⁸. Meses mais tarde, em novembro do mesmo ano, Collor e Menem sinalizam que seus novos governos continuarão o caminho de entendimento até então percorrido, reiterando os protocolos firmados, com uma declaração presidencial conjunta, em que expressam o engajamento em uma política nuclear comum (ABACC, 1990a).

⁷ Bandeira (1995) traça um panorama da histórica rivalidade e competição em relações aos dois países, enquanto Teixeira Marinho (2017) sintetiza a corrida nuclear protagonizada pelos dois atores no Cone Sul. Para uma visão mais completa da cooperação nuclear entre os dois países, bem como de seus respectivos programas, ver Mallea (2012).

⁸ https://www.abacc.org.br/wp-content/uploads/2016/09/1990-Comunicado-Conjunto-de-Buenos-Aires_PT.pdf

Nesta declaração conjunta, os dois países delimitam, ainda, a criação de um Sistema Comum de Contabilidade e Controle (SCCC) a ser aplicado “em todas as atividades nucleares de ambos os países” (ABACC, 1990b) – essa era uma demanda antiga da Argentina, já proposta nos acordos de 1985, que pode ser vista em documento oficial secreto desclassificado⁹. Esse sistema seria utilizado para unificar o controle de toda a área nuclear de Argentina e Brasil, de modo a dar transparência aos processos e facilitar a posterior submissão das salvaguardas à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Desta forma, lançaram-se as bases para a criação da ABACC, que ocorreria no ano seguinte.

Em julho de 1991, foi estabelecido um novo acordo bilateral (Acordo de Guadalajara) para o uso exclusivamente pacífico da energia nuclear, na cidade de Guadalajara. Neste acordo, houve a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC), com vistas a aplicar e melhor administrar o SCCC. Em dezembro do mesmo ano, foi firmado um acordo quadripartite, entre a ABACC, os governos de Argentina e Brasil e a AIEA. Esse acordo tinha como propósito a consolidação do sistema de salvaguardas em vigor nos dois países. Nessa ocasião, o presidente brasileiro discursou em tom solene sobre a importância de tal acordo para as relações internacionais e como esse acordo deveria ser usado de espelho para um processo de desarmamento mundial (BRASIL, 1991; ARGENTINA, 2017). Nas palavras do presidente:

Hoje, Brasil e Argentina escrevem mais uma página da história não só de suas fraternas e promissoras relações bilaterais, mas também das relações entre todos os países determinados a viverem em prosperidade e paz. Na cerimônia de hoje, Brasil e Argentina dão impulso novo ao processo de desarmamento mundial, base imprescindível para a construção de um sistema estável e sólido de manutenção da paz e da segurança internacionais.

A paz é um processo dinâmico de promoção de harmonia entre as nações, de fortalecimento da confiança recíproca e do entendimento, que há de nascer de uma visão compartilhada de equidade e justiça nas relações internacionais. A iniciativa brasileiro-argentina contribui para o avanço e aperfeiçoamento desse processo” (BRASIL, 1991, p. 185-186).

⁹ <http://digitalarchive.wilsoncenter.org/document/117521>

Paralelamente, na tentativa de aumentar o alcance da doutrina neoliberal, os Estados Unidos formularam, em 1989, o Consenso de Washington, que viria a ser assinado pelo Brasil no governo de Fernando Collor e adotado, também, pelo líder argentino Carlos Menem. Baseado na ideia de descentralização do aparato estatal, da abertura de mercados e das privatizações, o Consenso abriu as portas dos países latino-americanos às empresas multinacionais e à influência do capital externo. A união dos presidentes argentino e brasileiro às ideias neoliberais trouxe antigos atores internacionais à mesa de negociações, como os Estados Unidos. Como coloca Mello (2010, pg. 79), para o caso brasileiro:

Após serem tomadas decisões importantes na área de proliferação e na administração do programa nuclear brasileiro no período compreendido entre 1988 e 1994 – tais como a reestruturação do Programa de Lançamento de Satélites, a aproximação com os Estados Unidos no governo Collor em negociações sobre o tema, a privatização das indústrias militares no mesmo governo, entre outros -, a principal questão que se colocava internacionalmente para o Brasil era o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP).

Nesse sentido, a visão gramsciana de subalternidade dos países, expressa em Ramos(2012), se encaixa perfeitamente no referido período, ao destacar a relação histórica que Argentina e Brasil tiveram com o TNP e a força norte americana presente:

a história de tais grupos é “desagregada e episódica”, com uma “tendência à unificação” que sempre é “rompida pela iniciativa dos grupos dominantes (...). Na realidade, mesmo quando parecem vitoriosos, os grupos subalternos estão apenas em estado de defesa, sob alerta”. Ou seja, embora ao longo de sua história tais grupos demonstrem descontentamento e, através de suas mobilizações e engajamentos, gerem algum tipo de mudança, na verdade suas atividades políticas são, em larga medida, limitadas acarretando, assim, em uma certa ineficácia. Neste processo de engajamento político “espontâneo”, o que se percebe é a incapacidade de tais grupos, a despeito de suas manifestações e revoltas, de superarem sua condição de subordinação econômica e cultural, o que ocorre, em larga medida, devido à falta de uma liderança e de uma organização consciente capaz de dar

direção e coerência tanto aos grupos quanto aos seus engajamentos políticos (RAMOS, 2012, pg. 259 - 260).

Embora tanto o Brasil quanto a Argentina não tivessem essa visão interna de subalternidade¹⁰ - não se viam como tal - o eixo neoliberal instalado nos anos 1990 trouxe consigo a ideia de diminuição da presença do Estado na tomada de decisões, o que levou à menor predominância dos interesses nacionais na formulação de política externa - sendo contraditório ao período em que os militares brasileiros, com o projeto Brasil-Grande-Potência, e os militares argentinos estavam no poder. Mesmo que com exacerbado tom ufanista da nação, os militares eram desenvolvimentistas que pensavam no engrandecimento de seus países e evitavam investidas externas que impossibilitassem o desenvolvimento da nação; e o TNP, para a questão nuclear, era um deles.

Sob essa perspectiva, a aceitação do TNP toma uma via contrária à ideia que Sennes (2003) preconizava para as Potências Médias (tanto para o Brasil, que se encaixa nessa terminologia, quanto para a Argentina que a buscava) ao analisar as relações que estas devem ter com uma Grande Potência. Qual seja: as relações, quando tomadas por uma Potência Média em relação a uma Grande Potência, devem ser de cautela, buscando, sempre, estar livre de sua influência direta - tanto em termos internos quanto regionais -, evitando relações bilaterais. Mesmo que a assinatura do TNP tenha sido uma opção “multilateral”, a influência norte-americana foi fulcral na tomada de decisão dos países. Ademais, ambos perderam - ou optaram por perder - a influência que tinham como contestadores do Tratado.

A (re)investida norte-americana no Sistema Internacional, pós esfacelamento da União Soviética, como forma de reafirmação da liderança mundial impactou em cheio os países emergentes. Por possuir maior capacidade de recursos (econômicos, militares, políticos, diplomáticos), os Estados Unidos buscaram remoldar o novo cenário internacional a seu critério, a fim de maximizar ganhos para seus objetivos estratégicos. Neste contexto, entender os objetivos norte-americanos se tornou essencial para países como a Argentina e o Brasil, que possuem fragilidades estruturais muitos

¹⁰ A questão da subalternidade está ligada, intrinsicamente, com a questão da autonomia. A autonomia nas relações internacionais, ao menos no que pese à América Latina, sempre foi fruto de grande debate. Saraiva (2014) trata da questão da autonomia na política externa brasileira, traçando um panorama do conceito e da visão brasileira sobre o assunto. Simonoff (2003), por outro lado, sintetiza a interpretação do conceito nos estudos e na área da política externa Argentina.

grandes em comparação a países desenvolvidos, na hora de reformularem suas políticas externas com vistas a garantir sua própria sobrevivência. Esse viés, condicionado às mudanças no cenário interno, com o abandono do desenvolvimentismo e a sustentação do neoliberalismo, impactaram na formulação, tanto argentina quanto brasileira, de políticas externas de reaproximação à hegemonia norte-americana (GUIMARÃES, 2005).

Nesse ínterim, o único ponto destoante que ainda não havia sido remoldado nos anos que se seguiram à adesão do neoliberalismo econômico-financeiro-político pelo Brasil e pela Argentina, e à reaproximação aos Estados Unidos, era o TNP. A saber: a opção de inserção internacional dos países (autônoma ou não) era condizente com políticas internas ora pragmáticas, ora subordinadas. No caso brasileiro:

[...]um modelo de desenvolvimento autônomo baseado na industrialização por substituição de importações correspondia a uma política externa autônoma, pragmática e multilateralizada. Em contrapartida, uma política de abandono do modelo econômico de desenvolvimento anterior corresponderia uma nova inserção internacional do Brasil. Isso significa que nossa diplomacia seria, em certa medida, subordinada aos objetivos políticos e econômicos dos países líderes do sistema internacional, não por imposição destes, mas por opção política interna. Nesse sentido, manter a postura de recusa ao TNP, nos quadros do pós-Guerra Fria, seria até contraditório com a política de FHC e do antecessor Collor, de adequar-se à nova agenda internacional proposta pela superpotência remanescente da Guerra Fria (GUIMARÃES, 2005, pg. 82).

À Argentina, coube o caminho da rearticulação externa. A situação econômica do país, que por anos enfrentou problemas como os brasileiros, ou até mais graves, saiu do controle. A hiperinflação foi controlada pela paridade peso-dólar, em 1991, mas isso acabou desincentivando os investidores privados, já que se tornava mais vantajoso adquirir de fora o que antes se produzia internamente a preços mais baixos. Assim, a dívida externa passou a reger a vida econômica, e os empréstimos junto a credores internacionais - como o FMI - e aos vizinhos latino-americanos se fizeram necessários para tentar balancear as contas internas. Desse modo, o entendimento do governo ia no sentido de manter boas relações com o sistema financeiro internacional a fim de manter os vínculos e aportes

econômicos ao país. Nesse sentido, a Argentina começou, pouco a pouco, a rever sua política externa frente aos Estados Unidos e, dessa maneira, se viu pressionada a repensar os questionamentos que eram feitos ao TNP (LEDESMA, 2007).

Sob um viés argentino, Diez (2011) coloca que o governo argentino ponderou o aceite ao TNP pelos seguintes critérios:

- a) A diferenciação entre a ESAN e a EAN¹¹ não foi discriminatória, mas reconheceu um fato e, a partir daí, buscou a eliminação completa das armas nucleares;
- b) O possível perigo para os nossos segredos tecnológicos podia ser contido através de diferentes mecanismos. De fato, os acordos assinados bilateralmente com o Brasil incluíam obrigações maiores do que as previstas no TNP;
- c) Ao manifestar um apoiador, e depois assinar, o CTBT; nosso país deixou de lado qualquer reivindicação possível sobre o seu direito de realizar explosões nucleares pacíficas;
- d) Finalmente, chegamos à conclusão de que a falta de acesso ao desenvolvimento nuclear, ou à tecnologia criada por outros países, em um estágio de crescente interdependência, era mais como resultado de nossa ausência do TNP, e não o contrário. Portanto, entrando neste tratado, nosso país supostamente se beneficiaria de uma melhor cooperação com outros Estados (DIAZ, 2011, tradução nossa)¹².

A pressão econômica e social que a Argentina estava passando nesse momento foi essencial para rever seu posicionamento estratégico e sua política externa. Contudo, fez-se necessário alterar um patrimônio diplomático duramente construído, que claramente havia trazido ganhos

¹¹ Siglas do autor para “Estados sem armas nucleares” e “Estados com armas nucleares”, respectivamente.

¹² a) *La diferenciación entre ESAN y EAN no era discriminatoria, sino que reconocía un hecho y a partir de allí se apuntaba a trabajar hacia una eliminación completa de las armas nucleares;* b) *El posible peligro para nuestros secretos tecnológicos podían ser contenido a través de distintos mecanismos. De hecho, los acuerdos firmados bilateralmente con Brasil incluían obligaciones mayores a las dispuestas en el TNP;* c) *Al manifestarse partidario, y luego firmar, el CTBT; nuestro país dejó de lado cualquier posible reclamo en torno a su derecho a llevar a cabo explosiones nucleares pacíficas;* d) *Por último, se arribó a la conclusión de que la falta de acceso al desarrollo nuclear, o a la tecnología creada por otros países, en una etapa de creciente interdependencia, era más bien como resultado de nuestra ausencia al TNP, no al contrario. Por ende, ingresando a este tratado nuestro país supuestamente se beneficiaría de una mejor cooperación con otros Estados* (DIEZ, 2011)

ao desenvolvimento do país e ao desenvolvimento de uma política nuclear autônoma. Por toda a década de 1980, a aproximação aos Estados Unidos era vista como prejudicial, principalmente na questão da soberania nuclear. Entretanto, as investidas norte-americanas no país só cresceram com a dependência argentina frente ao dólar, a qual se viu obrigada a, paulatinamente, rever sua estratégia. Assim, a instabilidade nas relações entre os dois países parece ter caminhado rumo ao entendimento na gestão Menem, fato que não podia ser constatado anteriormente. Nas palavras do Ministro Adolfo Saracho, embaixador argentino especializado em assuntos nucleares:

Historicamente, as relações argentinas com os Estados Unidos foram caracterizadas pela instabilidade. Nos últimos tempos, desde o início do governo militar, a política nuclear argentina se tornou um foco de pressão da América do Norte, nas poucas situações de diálogo mantidas. A partir de fevereiro de 1984, uma certa virada na atitude dos Estados Unidos começou a ser estabelecida, não só por nossa recente democratização, mas também pela imagem alcançada pelo Presidente Alfonsín. O momento em que as conversas sobre o tema nuclear são efetivamente realizadas pode ser fixada em 1985, quando o Embaixador dos Assuntos Nucleares Richard Kennedy viaja para a Argentina, em uma visita fundamentalmente de sondagem e abertura de posições, embora seja importante porque marca a retomada do diálogo, as garantias exigidas para qualquer transação continuaram a ser excessivas e desvantagens para o nosso país” (SARACHO; BENINSON, 1986, pg.10apud LEDESMA, 2007, tradução nossa)¹³.

Escudé (1992) aponta que o TNP teria sido um dos principais motivos de desconfianças e divergências com os norte-americanos.

¹³ *Históricamente, las relaciones argentinas con los Estados Unidos se han caracterizado por su inestabilidad. En los últimos tiempos, desde comienzos del gobierno militar, la política nuclear argentina se constituyó en foco de presiones por parte de Norteamérica, en las escasas situaciones de dialogo mantenidas. A partir de febrero de 1984 comienza a establecerse un cierto giro en la actitud de los Estados Unidos, no solo por nuestra reciente democratización sino por la imagen lograda por el presidente Alfonsín. El momento en que se reentablan efectivamente las conversaciones acerca del tema nuclear podrían fijarse en 1985, cuando el Embajador para Asuntos Nucleares Richard Kennedy viaja a la Argentina, en una visita fundamentalmente de sondeo y apertura de posiciones, si bien cobra importancia porque marca la reanudación del dialogo, las garantías exigidas para cualquier transacción siguieron resultando excesivas y desventajosas para nuestro país* (SARACHO; BENINSON, 1986, pg.10 apud LEDESMA, 2007).

Utilizando-se de meios diplomáticos, os Estados Unidos garantiram ao Brasil e à Argentina que a mudança em relação ao TNP seria necessária para assegurar viabilidade na questão financeira, o que era muito importante para a Argentina. Essa política estadunidense forçou a gestão Menem a enfrentar um dilema: a escolha de manter a negativa frente ao TNP diminuiria as possibilidades econômicas e de crédito internacional do país, porém havia a opção de modificar a imagem internacional da Argentina pelo aceite ao Tratado e, assim, tomar uma posição pró-americana que lhe possibilitaria ganhos. Desse modo, a orientação de Menem caminhou no sentido simbólico de alterar, paulatinamente, a visão da Argentina frente ao mundo ocidental, principalmente em relação aos Estados Unidos.

Todavia, é importante perceber que, ao se dar o alinhamento aos Estados Unidos e a conformação com o TNP, Argentina e Brasil tinham a esperança não só de ter acesso facilitado a transferências de recursos financeiros, mas de criar um vínculo de transferências de alta tecnologia, como a dos supercomputadores, que poderia servir para impulsionar seus projetos internos não só de caráter nuclear, mas na medicina, engenharia, etc. (CASTRO, 2006). Contudo, a garantia dada pelo Brasil, em 1988, em sua nova Constituição Federal¹⁴, de que relegaria a questão nuclear somente a fins pacíficos, bem como a ratificação e a entrada em vigor do tratado¹⁵ de Tlatelolco no país, em 1994, e também na Argentina no mesmo ano (OPANAL, 2017), não bastou para os Estados Unidos. O Brasil cogitou, ainda, de forma subserviente, renunciar a seu projeto de desenvolvimento de um submarino atômico, um sonho antigo dos militares. Nas palavras do Ministro das Relações Exteriores Francisco Rezek, a modificação do posicionamento da política nuclear brasileira:

Se o governo norte-americano, cujo bom entendimento dos projetos brasileiros é importante para que desenvolvamos alta tecnologia, “implicar”, digamos, com o projeto do submarino movido a energia nuclear, então deveremos negociar e o próprio descarte dessa ideia [do submarino nuclear] não está excluído. Não está excluído na medida em

¹⁴ Pelo artigo XXI da Constituição Federal de 1988, o Brasil deve: “explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições: a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional; [...] (artigo 21, inciso XXIII, CF/88).

¹⁵ DECRETO No 1.246, DE 16 DE SETEMBRO DE 1994 (BRASIL, 1994).

que a relação custo-benefício nos conduza a tanto. É uma questão de saber o que perderemos se levarmos o projeto avante, à revelia de um país que nos pode transferir alta tecnologia. Creio que temos a ganhar com outros tópicos de alta tecnologia. Custo a crer que a tração de um submarino seja tão importante que justifique a renúncia, inevitável renúncia pelo Brasil, a outras formas de assistência tecnológica que podemos obter e esperamos obter a curto prazo (CASTRO, 2006, p. 90-91).

As visões brasileira e argentina sobre a questão tecnológica referente à adesão ao TNP são, de fato, próximas. Marcelo Valle Fonrouge (2003), embaixador argentino, em uma retomada histórica de seu país sobre a questão nuclear, expressa a visão argentina à época, ao colocar que a adesão ao TNP traria ganhos substanciais para a Argentina, principalmente em termos técnico-científicos:

Do ponto de vista prático, a adesão ao TNP não aumenta as obrigações já assumidas internacionalmente pela Argentina, enquanto que permanecendo fora do Tratado levanta dúvidas para a mesma Comunidade sobre os objetivos do país. Dúvidas que acabarão por resultar em restrições ao acesso à tecnologia e materiais nucleares. Nesse sentido, aderir ao TNP significa abrir as portas da cooperação internacional em tecnologia, o que representa um dos interesses da nação argentina (FONROUGE, 2003, pg. 41, tradução nossa)¹⁶.

Destarte, Ledesma (2007) aponta que a aproximação aos Estados Unidos, por parte do governo argentino, significou um *“cambio em el critério ordenador de la política exterior”*, que acarretou em mudanças de toda a ordem nas tomadas de decisões do governo. Uma dessas mudanças teria sido a entrada argentina, compondo uma aliança multilateral, ao lado dos americanos, contra o Iraque na Guerra do Golfo. Essa atitude marcou

¹⁶ *Desde un punto de vista práctico, adherir al TNP no aumenta las obligaciones ya asumidas internacionalmente por la Argentina, mientras que mantenerse al margen del Tratado siembra dudas a esa misma Comunidad sobre los objetivos de un país. Dudas que en definitiva se traducirán en restricciones al acceso de tecnología y materiales nucleares. En tal sentido, la incorporación al TNP significa abrir las puertas de la cooperación internacional en materia de tecnología, que representa uno de los intereses de la Nación Argentina (FONROUGE, 2003, p.41).*

efetivamente a opção argentina por uma política externa aliada aos interesses norte-americanos, pois rompeu com a tradicional neutralidade aos conflitos bélicos dos quais o país não fazia parte. Nesse contexto, dentro da estratégia argentina de reconstruir a forma pela qual o mundo ocidental a via, a assinatura do TNP em 1995, marcou, de fato, a nova aliança ao Ocidente, rompendo com a política externa anterior e, também, com a política nuclear que seus antecessores preconizavam (LEDESMA, 2007).

Ainda segundo Castro (2006), a Argentina recebeu auxílio norte-americano para firmar um acordo de construção de um reator experimental com o Egito. O autor coloca que os Estados Unidos iriam se retirar da concorrência na licitação internacional caso a matéria de não-proliferação fosse totalmente aceita pelos argentinos. Desse modo, a Comissão Nacional de Energia Atômica (CNEA) firmou acordo com o Egito, o que rendeu aproximadamente 32,5 milhões de dólares. “Em virtude destes contatos com o Egito e os EUA, o presidente Menem passou a defender a não-proliferação, anunciando, desde três de dezembro de 1993, sua intenção de buscar a ratificação do TNP pelo congresso nacional” (CASTRO, 2006, p.101). Nesse sentido, o autor coloca que a decisão de Menem em defender a não-proliferação e aderir ao TNP estava pautada, também, nas dificuldades argentinas em acessar tecnologias de ponta, que os países desenvolvidos detinham e negavam. No lado brasileiro, o governo interpretou a adesão argentina como um fator de estímulo à própria adesão, pois o Brasil queria dar impulso a um programa aeroespacial, o qual necessitava de transferência tecnológica, cujos resultados políticos, econômicos e militares seriam excepcionais.

O Brasil, agora com seu principal aliado em termos nucleares sujeito ao Tratado, percebeu que se algo não mudasse, em pouco tempo teria de aderir ao acordo também, para fazer valer suas reivindicações que, embora não tivessem contato direto com o tema nuclear, precisavam do aval ocidental. A exemplo disso, a reivindicação brasileira à mudança no Conselho de Segurança da ONU e a busca pelo pleito a um assento no Conselho (ARRAES, 2005). Nesse contexto, o ano de 1996 foi marcante. Por um ofício enviado ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, os Estados Unidos informaram que “a legislação interna dos Estados Unidos da América obriga o Poder Executivo a impor sanções a terceiros países que cooperem em matéria de reprocessamento de urânio” (CASTRO, 2006, p.99), tal como Brasil e Argentina. O governo brasileiro interpretou essa mensagem como pressão para a assinatura do TNP (CASTRO, 2006),

pois a partir desse ano, ficou dependente da importação de urânio e os principais vendedores e parceiros comerciais nessa matéria eram os EUA e a Alemanha, os quais exigiam a assinatura do tratado para a realização de vendas (VARGAS, 1997).

Mesmo com tantas limitações no plano externo, o Brasil, ainda em 1996, firmou um acordo de desenvolvimento nuclear (pesquisa relacionada ao tório) com a Índia, passando por cima da dependência dos Estados Unidos e da Alemanha. Contudo, a Índia desde 1995 realizava testes nucleares, o que abalou ainda mais a relação entre o Brasil e as potências ocidentais. Como bem explana Malheiros (1996):

Os Estados Unidos estão sempre preocupados em acompanhar e controlar todos os projetos que possam trazer desenvolvimento e independência aos países do terceiro mundo. Uma cooperação Brasil-Índia na área nuclear seria um assunto altamente preocupante para os EUA se desse certo (MALHEIROS, 1996, p.197).

Entretanto, a situação do Brasil frente às revelações do arsenal bélico nuclear indiano em 1998 preocupou a comunidade internacional, e a relação com o TNP teve de tomar um caminho inovador: o aceite (CASTRO, 2006). Neste sentido, o presidente Fernando Henrique Cardoso expressou, em discurso ao Congresso Nacional, que a ação brasileira na ratificação do TNP traria ganhos expressivos internacionalmente:

[...] o compromisso com o uso pacífico da energia nuclear projeta a imagem do Brasil, aumenta nossa influência nas grandes questões internacionais e facilita a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico. Os acordos assinados até aqui são uma garantia juridicamente perfeita de que o Brasil não desenvolverá a arma nuclear. Senhoras e Senhores, a questão que se apresentava naturalmente ao Governo dizia respeito precisamente a deixar ainda mais claros os nossos compromissos com o desarmamento e a não-proliferação nucleares, aderindo ao TNP (CARDOSO, 1997, pg. 670).

O discurso de FHC foi congruente à ideia expressa por Sennes (2003) acerca do papel que o Brasil-Potência-Média tem de tomar multilateralmente ao buscar alianças e ações coletivas, que viabilizam o acúmulo de poder necessário para se fazer mais presente no cenário

internacional. Contudo, Bandarra (2016) coloca que o Brasil já havia assegurado, no ingresso ao GSN¹⁷ em 1995, à comunidade internacional seu apreço ao uso exclusivamente pacífico da energia nuclear, bem como estabelecido normas e mecanismos, via acordo Quadripartite, de salvaguardas e contabilidade de materiais nucleares que eram previstos no TNP. Além disso, a ratificação do Tratado de Tlatelolco incluiu, definitivamente, o Brasil em um mecanismo multilateral com fins pacíficos e sujeitos à inspeção, que proibia a produção de armamento nuclear, via Organismo para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina (OPANAL) (BANDARRA, 2016). Isto posto, o Brasil rompeu com a posição de isolamento, seguindo a Argentina, e aceitando ser um “tomador de regras” dentro do regime de não-proliferação, ratificando o TNP em 1998. Como mencionam Schenoni e Escudé (2016):

Com a decisão de 1998 de assinar e ratificar o Tratado de Não Proliferação Nuclear - seguindo a liderança da Argentina, cuja adesão ao TNP de 1994 deixou o Brasil em uma posição isolada e estranha - Brasília se conformou mais do que nunca ao status de “tomador de decisão” em relação a uma dimensão crucial do domínio de segurança. Aceitou formalmente um status inferior em relação aos cinco estados nucleares reconhecidos pelo Tratado, e não violou as regras, como fez a Índia, a Coréia do Norte e o Paquistão. Nada mudou desde então e, portanto, é indiscutível que o Brasil seja hoje um Estado de tomada de normas em matéria de segurança internacional (SCHENONI, ESCUDÉ, 23 de março de 2016 apud BANDARRA, 2016, tradução nossa)¹⁸.

Neste sentido, constata-se que a adesão argentino-brasileira ao TNP era condizente às concepções das políticas externas desenvolvidas pelos

¹⁷ Grupo de Supridores Nucleares é um organismo multinacional preocupado com a redução da proliferação nuclear, controlando a exportação e a transferência de materiais e tecnologias que podem ser aplicadas no desenvolvimento de armas nucleares e melhorando a proteção dos armamentos existentes (BRASIL, 2011).

¹⁸ *With its 1998 decision to sign and ratify the Nuclear Non Proliferation Treaty – following Argentina’s lead, whose 1994 accession to the NPT had left Brazil in an isolated and awkward position – Brasília conformed more than ever to rule-taking status vis-à-vis a crucial dimension of the security realm. It formally accepted an inferior status vis-à-vis the five nuclear states recognized by the Treaty, and did not break the rules as did India, North Korea and Pakistan. Nothing has changed since, and it is hence indisputable that Brazil is to this day a rule-taking state when it comes to international security* (SCHENONI, ESCUDÉ, 23 mar. 2016, apud BANDARRA, 2016).

governos civis que sucederam os governos militares em ambos os países. Isso tomava face, na Argentina, com o Realismo Periférico (ESCUDE, 1992), enquanto no Brasil seguia-se o prisma da “autonomia pela participação”¹⁹ (FONSECA Jr, 1998). Escudé (1992) afirma que o viés realista de pensar a Política Externa engendrou mudanças significativas às percebidas antes dos anos 1990, de forma que se procurava “eliminar os efeitos autodestrutivos das tendências confrontacionistas com grandes potências ocidentais que haviam acompanhado a política exterior argentina desde os anos 1930” (CERVO, 2007, p. 221). Por outro lado, no Brasil, a diplomacia buscava autonomia nacional pela participação nos regimes internacionais (SILVA, 2008), ou então, pelo “institucionalismo pragmático” (PINHEIRO, 2000) ao combinar uma estratégia de autonomia através do incremento e participação ativa em regimes e organizações internacionais). Embora com diferenças de interpretação, os autores convergem na interpretação de que houve, tanto no Brasil como na Argentina, uma forte mudança na matriz de inserção internacional no início dos anos 1990.

O governo de Fernando Henrique Cardoso pautou pela utilização da “autonomia pela participação” (LAMPREIA, 1999; FONSECA Jr, 1998) com vistas a substituir a agenda reativa da política externa brasileira dos anos anteriores à década de 1990. Assim, essa agenda preconizava que o país deveria adentrar as várias facetas multilaterais e ajudar na elaboração de suas normas como meio de ampliar o poder de defesa dos interesses nacionais em meio a um contexto de Pós-GuerraFria, que requeria um perfil mais elevado de inserção internacional. Portanto, o aceite ao TNP representou a possibilidade de participação nos organismos internacionais de não-proliferação vigentes, como a AIEA, além da tão quista transferência tecnológica dos países desenvolvidos (SILVA, 2008). Conforme Lampreia (1998):

Um outro caso, também, de autonomia pela participação, é do TNP. Eu trabalhei na delegação brasileira, em Genebra, em 1968, quando da fase conclusiva da negociação do TNP, e sempre nos

¹⁹ Antes disso, o país projetava-se internacionalmente, segundo Fonseca Jr. (1998), por meio da “autonomia pela distância”, que pressupunha a não aceitação automática das regras do jogo, contestando as normas e os princípios dos principais organismos internacionais, e formadora de uma diplomacia que se opunha ao congelamento do poder no sistema internacional, bem como à agenda liberalizadora das grandes potências (EUA, principalmente). O debate das várias formas de autonomia pode também ser encontrado em VIGEVANI, OLIVEIRA E CINTRA (2003)

governamos, ao longo de toda a nossa carreira, nós todos, pelo conceito de que o TNP era, fundamentalmente, um acordo mau, um acordo desequilibrado. É claro que, ao firmar esse tratado, o Brasil perdeu liberdade, por assim dizer, de fazer a bomba atômica. E o Enéas, por exemplo, se chegar à presidência – coisa que ninguém espera – vai ter uma certa dificuldade em se sobrepor a esses compromissos internacionais já firmados. Mas o fato é que continuamos a achar o TNP um tratado iníquo. Sucede, porém, que cada vez mais essa posição de princípio nos criava um problema de credibilidade (LAMPREIA, 1998, pg. 91 apud SILVA, 2008, 323)

Bandeira (2004) coloca, todavia, que a adesão ao TNP foi usada como mecanismo de barganha da política externa brasileira no que tange ao contato com os Estados Unidos. Ou seja: não convinha ao governo de FHC uma relação de conflito com os EUA, assim, enquanto negava a ALCA, empurrando-a a negociar com o Mercosul, aderiu ao TNP como forma de suavizar as relações. Sob essa perspectiva, Bandarra (2016) coloca que as barreiras de acesso às tecnologias de ponta já haviam sido retiradas, quando da entrada em vigor do Tlatelolco no Brasil e na Argentina e da utilização das salvaguardas da AEIA por meio do Acordo Quadripartite.

Por conseguinte, mesmo que dificuldades de caráter econômico tenham existido no processo de desenvolvimento dos programas nucleares brasileiro e argentino, esses países obtiveram tecnologia de enriquecimento de urânio com programas preponderantemente autônomos. Desse modo, mesmo que Argentina e Brasil tenham procurado, ou não, a execução de um artefato atômico ou de um projeto nuclear para fins bélicos e tenham gerado uma corrida nuclear no Cone Sul, a adesão ao TNP nos anos 1990 dispensou totalmente a possibilidade de tal feito. Além disso, as motivações para tal assinatura foram de caráter primordialmente políticos e não técnicos, em que o contexto internacional foi um determinante essencial na formulação das políticas externas nos dois países (CASTRO, 2006).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o problema de pesquisa desse trabalho, que foi analisar o porquê da assinatura do TNP pelo Brasil e pela Argentina após décadas de negativa em fazê-lo, é essencial notarmos que a assinatura do Tratado se deu por uma congruência de fatores de ordem

interna e sistêmica, com notório viés político e não técnico. O Tratado de Tlatelolco, ao mesmo tempo em que criava uma zona livre de armas nucleares na América Latina e no Caribe, com cláusulas específicas e claras, dava mais autonomia no processo de desenvolvimento de energia nuclear para os países signatários; ao passo em que o TNP constrangia o desenvolvimento autônomo, condicionando a difusão do *savoir faire* a salvaguardas limitadoras, ao mesmo tempo em que congelava o poder internacionalmente e não era claro ao definir um meio pelo qual os detentores de armas nucleares seriam obrigados a se desfazer de seus arsenais. A diplomacia tanto argentina quanto brasileira sempre fora muito clara ao repudiar tal tratado, ancorando-se em Tlatelolco para garantir à comunidade internacional que seus fins de pesquisa eram pacíficos. Logo, os termos práticos e técnicos já encontravam em Tlatelolco sua âncora, não sendo, assim, necessário o aceite ao TNP.

Neste íterim, percebemos que a hipótese central do trabalho de que Argentina e Brasil integrariam o TNP para continuarem seus projetos de pesquisa nuclear devido às mudanças de ordem sistêmica ocorridas a partir dos anos 1990 não é comprovada. Verificamos que a adesão ao Tratado se deu por um claro viés político, em que a Argentina buscava ajuda externa e parceiros internacionais que pudessem tirar o país da fragilidade econômica em que se encontrava desde a saída dos militares do poder, em 1983, enquanto o Brasil optou por fazê-lo por uma reorientação política interna (a Autonomia pela Participação), com vistas a integrar o maior número de regimes internacionais para, desse modo, aumentar e projetar seu poder. Ademais, com a criação da ABACC, em 1991, e a consequente submissão de suas pesquisas às salvaguardas internacionais da AIEA, e com a adesão plena dos dois Estados ao Tratado de Tlatelolco, a difusão tecnológica pelos países centrais – que era tão quista e que foi um dos principais argumentos para aderir ao TNP – foi liberada pelo Congresso Americano, não havendo, para tal, motivos técnicos que viabilizassem ou tornassem necessária a adesão ao TNP.

Sob essa perspectiva, fica clara que a busca por cooperação e auxílio técnico que modificou as relações na década de 1980 já não eram mais o foco e o objetivo da assinatura do TNP. Além disso, evidenciou-se que a assinatura do Tratado trouxe, de fato, mais perdas que ganhos para o Brasil – o Tratado de Tlatelolco seria mais vantajoso e com menos custos político-diplomáticos. Para a Argentina, a assinatura possibilitou, o recebimento de ajuda econômica externa e a consolidação de alguns acordos

internacionais, com a ajuda estadunidense, que angariaram bons lucros ao país (de acordo, portanto, com o Realismo Periférico, que visava apagar a imagem negativa do passado ao passo que propunha maior alinhamento com as Grandes Potências). Por conseguinte, vale ressaltar que a histórica rivalidade, presente nas relações entre os dois países, não deixou de existir nesse período, mas ficou notadamente em um segundo plano (já que as desconfianças mútuas em relação à corrida nuclear foram sanadas com a criação da ABACC), e que as ambições brasileiras de se projetar como Potência Média na região foram mantidas – o Brasil continuou sendo o núcleo político-econômico do Cone Sul. Entretanto, a assinatura do TNP, na lógica de uma Potência Média que reivindica ser o centro hegemônico da região, marcou uma inflexão dessa postura, ao subjugar seus questionamentos à ordem internacional imposta, prostrando-se aos interesses da hegemonia global, os Estados Unidos. Em contrapartida, a adoção do neoliberalismo e os interesses presentes na Autonomia pela Participação fogem aos objetivos de um país, cuja intenção era se solidificar como a Potência Média da região, na medida em que cedem terreno à Grande Potência (EUA) – na tentativa de restaurar a imagem brasileira, recolocando o país no sistema internacional após décadas de inserção internacional via autonomia pela distância – em seu território de ação, a América do Sul.

REVISITING NPT MEMBERSHIP: BRAZIL AND ARGENTINA ON THE NUCLEAR ISSUE IN THE 1990S

ABSTRACT

The conflict between Brazil and Argentina during the Cold War created a nuclear race in the South American context. While the Great Global Powers attempted to freeze power internationally and prevent the advance of military development in smaller countries, Argentina and Brazil competed for regional leadership and saw the dominance of the atomic sector as the key to that achievement. Thus, both countries denied the Nuclear Non-Proliferation Treaty, questioning its ambiguous and unclear propositions. This paper intends to analyze why, in the 1990s, Argentina and Brazil broke with the long road of denial and resistance towards the acceptance and signing of the NPT. Through the analysis of primary sources - speeches, treatises and government notes - and the consolidated bibliography on the subject, we will analyze the change in the perception of the Foreign Policy of both countries in the International System against the implementation of neoliberalism in South America and how this implementation was important for the two countries to sign the NPT. At last, this paper seeks to understand the reasons that led Argentina and Brazil to adhere to the NPT and the importance that the United States and neoliberalism had in such process.

Keywords: Brazil. Argentina. United States. NPT.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DEMATERIAIS NUCLEARES – ABACC. Comunicado conjunto. Rio de Janeiro, 1990a. Disponível em: <https://www.abacc.org.br/wp-content/uploads/2016/09/1990-Comunicado-Conjunto-de-Buenos-Aires_PT.pdf>. Acesso em: 5 mai. 2019.
- AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DEMATERIAIS NUCLEARES – ABACC. Declaração sobre Política Nuclear Comum Brasileiro-Argentina. Foz do Iguaçu, 1990b. Disponível em: <<https://www.abacc.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Pol%C3%ADtica-Nuclear-Comum-portugu%C3%AAs.pdf>>. Acesso em: 5 mai. 2019.
- AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA - IAEA. Statute. IAEA, s.d, 1956. Disponível em <<https://www.iaea.org/sites/default/files/statute.pdf>>. Acesso em: 5 mai. 2019.
- AGENCY FOR THE PROHIBITION OF NUCLEAR WEAPONS IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN - OPANAL. Historia. Ciudad de México, 2017. Disponível em: <<http://www.opanal.org/historia/>>. Acesso em: 5 mai. 2019.
- ARGENTINA. Presidencia de la Nación. Ministerio de Energía y Minería. Comisión Nacional de Energía Atómica. Más de seis décadas al servicio del país. Buenos Aires, 2017. Disponível em: <<https://www.cnea.gov.ar/es/institucional/historia/>>. Acesso em: 5 mai. 2019.
- ARRAES, V.. O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 48, n. 2, p. 152-168, 2005.
- BANDARRA, L. C. L. A. A luta contra o Tordesilhas Nuclear: três momentos da política nuclear brasileira (1969-1998). Dissertação de Mestrado. UNB, Brasília, 2016.
- BANDEIRA, L. A. M. As Relações Perigosas: Brasil-Estados Unidos (de Collor a Lula, 1990-2004). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- _____. Estado Nacional e Política Internacional na América Latina: O continente nas relações Argentina – Brasil (1930-1992). 2 ed, Brasília: Edunb, 1995. 352 p.

BATISTA, G. F. F. Política Externa Brasileira e o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP): da Resistência à Adesão. 2011. 134 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

BRASIL. Declaração sobre Política Nuclear Comum Brasileiro-Argentina. Foz do Iguaçu, 1990. Disponível em: <<https://www.abacc.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Pol%C3%ADtica-Nuclear-Comum-portugu%C3%AAs.pdf>>. Acesso em: 5mai. 2019.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Brasil e Argentina assinam acordo com a AIEA. Resenha de Política Exterior do Brasil, n.69, p 185-186. 1991. Disponível em: <http://funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/RPEB_69_jul_dec_1991.pdf>. Acesso em: 5mai. 2019.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Nota 237, Grupo de Supridores Nucleares. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/2652-grupo-de-supridores-nucleares>>. Acesso em: 5mai. 2019.

_____. Presidência da República. DECRETO No 1.246, DE 16 DE SETEMBRO DE 1994. Brasília, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1246.htm>. Acesso em: 5mai. 2019.

CARDOSO, F. H.. Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da cerimônia de assinatura da mensagem que envia o Tratado sobre Não-Proliferação de Armas Nucleares ao exame do Congresso Nacional. Brasília, DF – 20/6/1997. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/discursos/1o-mandato/1997/20-de-junho-de-1997-discurso-por-ocasio-da-cerimonia-de-assinatura-da-mensagem-que-envia-o-tratado-sobre-a-nao-proliferao-de-armas-nucleares-ao-exame-do-congresso-nacional>>. Acesso em: 5mai. 2019.

CASTRO, J. A. A. Fundamentos da Paz Internacional: Balança de Poder ou Segurança Coletiva. Revista Brasileira de Política Internacional, Rio de Janeiro, n.49-50, p. 7-23, mar./jun., 1970. Disponível em: <http://www.mundorama.net/wp-content/uploads/2013/10/rbpi_1970_49_50.pdf>. Acesso em: 5mai. 2019.

CASTRO, R. M. Reinterpretando a Cooperação Nuclear entre Brasil e

Argentina: as Diversas Nuances e Perspectivas deste Relacionamento no Contexto Mundial. 2006. 108 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

CERVO, A. L. Relações Internacionais da América Latina: Velhos e Novos Paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2007.

CERVO, A. L.; BUENO, C. História da Política Exterior do Brasil. 4 ed. Brasília: EdUnB, 2014. 595 p.

COLLIER, D. Understanding Process Tracing. *PS: Political Science & Politics*, 44(4), p. 823-830, 2011. Disponível em <doi:10.1017/S1049096511001429>. Acesso em: 20 nov. 2019

DIEZ, E. A. Argentina y el Tratado de No Proliferacion Nuclear. 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/3884322/Argentina_y_el_Tratado_de_No_Proliferacion_Nuclear_-_Argentina_and_the_Nuclear_Non_Proliferation_Treaty

ESCODÉ, C. Cultura Política y Política Exterior: el salto cualitativo de la política exterior argentina inaugurada en 1989 (O breve introducción al Realismo periférico). In: RUSSEL, R. La política exterior argentina en el Nuevo Orden Mundial, FLACSO-GEL, Buenos Aires, 1992.

FONROUGE, M. V. Desarme Nuclear: Regímenes internacional, latinoamericano y argentino de no proliferación. Viena: UNIDIR, pp. 40 y 41, Octubre 2003. Disponível em: <http://www.unidir.org/files/publications/pdfs/desarme-nuclear-regimenes-internacional-latinoamericano-y-argentino-de-no-proliferacion-305.pdf>

FONSECA Jr., G. A legitimidade e outras questões internacionais: poder e ética entre as nações. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 368

FISCHER, D. History of the International Atomic Energy Agency: The First Forty Years Vienna: International Atomic Energy Agency, 1997. Disponível em <https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1032_web.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2020

GUIMARÃES, M. A. As alterações da política externa brasileira nos anos noventa, um estudo de caso: a adesão ao Tratado de Não-Proliferação de armas nucleares (TNP). Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, 2005. Dis-

ponível em <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4425/000501299.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 jan. 2020

GUIMARÃES, S. P. Quinhentos Anos de Periferia: Uma Contribuição ao Estudo da Política Internacional. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007. 166 p.

LAMPREIA, L. F. Diplomacia brasileira. Rio de Janeiro, Lacerda Editora, 1999.

LEDESMA, L. S. La posición histórica de Argentina frente al Tratado de No Proliferación de Armas Nucleares (TNP) y su cambio en los 90s. Dissertação de Mestrado. Buenos Aires, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.udes.edu.ar/jspui/handle/10908/919>>. Acesso em: 5 mai. 2019.

LE GUELTE, G. Sessenta Anos de Armas Nucleares. Biblioteca Diplô, Brasília, 2005. Disponível em: <<http://diplo.org.br/2005-11,a1192>>. Acesso em: 5 mai. 2019.

MALHEIROS, T. Histórias Secretas do Brasil Nuclear. Rio de Janeiro: WVA, 1996.

MALLEA, R. La cuestión nuclear en la relación argentino-brasileña (1968-1984). Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <[https://ri.fgv.br/sites/default/files/publicacoes/La%20cuestion%20nuclear%20en%20la%20relacion%20A-B%20\(1968-1984\)%20Rodrigo%20Mallea%20IESP-UERJ%202012_0.pdf](https://ri.fgv.br/sites/default/files/publicacoes/La%20cuestion%20nuclear%20en%20la%20relacion%20A-B%20(1968-1984)%20Rodrigo%20Mallea%20IESP-UERJ%202012_0.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2020

MELLO, E. J. A. Democracia, Democratização e Política Externa: Um estudo sobre a formulação da política de segurança no Brasil (1985-2002). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro Dezembro de 2010. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18314/18314_4.PDF>. Acesso em: 5 mai. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. The Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT). UN, 1968. Disponível em: <<http://www.un.org/en/conf/npt/2005/npttreaty.html>>. Versão em português <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2864.htm>. Acesso em: 5 mai. 2019.

PINHEIRO, Leticia. Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. Contexto Internacional.

Rio de Janeiro, Vol 2, nº 2, p. 305-335, julho/dezembro 2000,

RAMOS, L. C. S. A questão da subalternidade na economia política global: os processos de resistência ao sistema G7/8. *Política Hoje*, Recife, v. 21, p. 256-290, 2012. Disponível em <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicahoje/article/view/3794>>. Acesso em: 5 mai. 2019.

ROSA, L. P. A Energia Nuclear e as Perspectivas de Cooperação entre a Argentina e o Brasil. In: LLADÓS, J. M.; GUIMARÃES, S. P. *Perspectivas: Brasil e Argentina (volume II)*. Brasília: FUNAG, 1999. p. 519-538.

SARAIVA, José Flávio Sombra. Autonomia na inserção internacional do Brasil: um caminho histórico próprio. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 9-41, Jun 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292014000100001&lng=en&nr m=iso>. Acesso em: 10jan. 2020

SIMONOFF, Alejandro. La interpretación del pasado como eje de la disputa de la política exterior actual: de Puig a Escudé. *Relaciones Internacionales*. La Plata, Año 12, Nº 25, Junio-Noviembre 2003, 129-148. Disponível em <http://www.iri.edu.ar/revistas/revista_dvd/revistas/R25/ri%2025%20e%20simonoff.pdf>. Acesso em: 10jan. 2020

SENNES, R. *As mudanças na política externa brasileira nos anos 1980: uma potência média recém industrializada*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. 143 p.

SHENIMAN, L. *The International Atomic Energy Agency and World Nuclear Order*. Washington DC: RFF Press, 1987.

SILVA, A. L. R. *Do otimismo liberal à globalização assimétrica: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso*. Tese de Doutorado, 2008. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14743/000665956.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 5mai. 2019.

TEIXEIRA, D. B. *A influência dos EUA sobre a adesão brasileira ao Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP)*. 2007. 169 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

TEIXEIRA MARINHO, Jonas. Da corrida atômica à cooperação: a questão nuclear nas relações Brasil-Argentina. *Conjuntura Austral*, v. 8, n. 41, p.

39 - 57, jun. 2017. ISSN 2178-8839. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/70526>>. Acesso em: 13 jan. 2020.

VIGEVANI, T; OLIVEIRA, M. F. DE; CINTRA, R. Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração. *Tempo Social*, São Paulo, vol. 15, n. 2, nov, 2003.

VARGAS, E. V. Átomos na Integração: a Aproximação Brasil-Argentina no Campo Nuclear e a Construção do Mercosul. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 40, n.1, jan./jun., 1997.

WROBEL, P. S. A Diplomacia Nuclear Brasileira: A Não-Proliferação Nuclear e o Tratado de Tlatelolco. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, vol.15, n.1, p. 27-56, jan./jun., 1993a.

_____. Uma Análise do Regime de Não-Proliferação de Armas Nucleares. Brasília: FUNAG, 1993b.

ZAJEC, O. Os Países que não Podem Ter. *Biblioteca Diplô*, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://diplomatie.org.br/os-paises-que-nao-podem-ter/>>. Acesso em: 5 maio 2019.

Recebido em: 16/05/2019

Aceito em: 15/01/2020